

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 006/2021
PROCESSO Nº 2021/37000/000.075**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, baseando-se nos critérios estabelecidos no Edital de Convite nº 006/2021, objeto: Seleção de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da pavimentação do acesso à residência oficial do governador, profere o julgamento de aprovação de menor valor, em favor da empresa N. A CONSTRUÇÕES EIRELLI, no valor de R\$ 288.882,06 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Palmas - TO, 06 de agosto de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021/38960/000790**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de julho de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA-SEMARH Nº 92, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o Regimento, inexistente até a presente data;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de regulamentar as atividades setoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão responsável pela sua formulação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para elaboração do Regimento Interno desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Designar os servidores adiante especificados para comporem a referida Comissão:

I - GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4;

II - JANAINI RODRIGUES DE MELO, número funcional 11653051-2.

III - QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA, número funcional 721855-7;

IV - TIAGO BANDEIRA CASTRO, número funcional 54784-3.

Art. 3º A comissão assim constituída, estará encarregada dos procedimentos necessários para a realização do pleito em apreço, devendo concluir o trabalho no prazo de 60 dias.

Art. 4º A Presidência da Comissão está a cargo da servidora Gylk Vieira da Costa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 93, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do Ofício nº 315/2021/GABSEC (SGD: 2021/39009/004677),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental - CTPQLA do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, LUIS PAULO BUENO MOURÃO, como suplente em substituição à Marina Coelho Cruz Secco, membro indicada na PORTARIA-SEMARH nº 41, de 31 de março de 2021, publicada na Edição nº 5.821, do Diário Oficial do Estado, de 6 de abril de 2021, representando a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária